

COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO DO REITOR E VICE-REITOR 2022-2026

ADENDO AO OF.CIRC.CE.03/2022

Londrina, 23 de março de 2022.

Senhores Candidatos:

A Comissão Eleitoral constituída com o objetivo de organizar o processo eleitoral do Reitor e Vice-Reitor, referente ao mandato de 2022-2026, devido a lacunas no OF.CIRC.CE 03/2022, comunica o acréscimo dos seguintes adendos, quanto ao uso, na campanha eleitoral, do material impresso e eletrônico:

1 - O tamanho das faixas deverá ter, no máximo, 80cm de largura e até 7 metros de comprimento, *sendo permitido 01(uma) faixa por chapa em cada local indicado.*


10 - As visitas dos candidatos das chapas homologadas aos locais da Universidades só serão permitidas até dia 11/04 às 22h, desde que o titular das unidades seja comunicado com antecedência, e, nas salas de aula, mediante autorização do docente, não ultrapassando o tempo de 5 (cinco) minutos. *Não será permitido panfletagem no dia da votação (12/04).*

**Aos
SENHORES CANDIDATOS AO CARGO DE REITOR E VICE-REITOR
PROCESSO ELEITORAL PARA O MANDATO DE 2022-2026**

Cont.do Adendo ao **OF. CIRC.CE.03/2022**

Na página da Comissão Eleitoral, terá espaço destinado à divulgação de endereço eletrônico oficial das chapas, sendo permitidos, e-mail, site, hotsite e blog, facebook, instagram e *whatsapp*.

Atenciosamente,



Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno
Presidente da Comissão Eleitoral